Edital de Convocação | Eleições AMRIGS 2026-2029

A Associação Médica do Rio Grande do Sul – AMRIGS, convoca seus associados elegíveis e/ou com direito a voto para o próximo pleito eleitoral da entidade, que irá se realizar em todo o Estado, para eleger a Diretoria, Conselheiros do Conselho de Representantes, para a Gestão 2026-2029, a realizar-se nos dias 10 e 11 de agosto de 2026, simultaneamente com a eleição para a Diretoria e Delegados da AMB.

O registro das candidaturas para os cargos da AMRIGS deverá ser feito junto à Diretoria de Normas, das 9h do dia 12 de junho às 18h do dia 02 de julho de 2026.

Das Condições de Elegibilidade

Para qualquer cargo da Diretoria:

- Ser sócio efetivo, jubilado ou residente;
- Estar filiado há mais de 36 (trinta e seis) meses, quite com as contribuições associativas consecutivas por igual período, contadas, retroativamente a partir da data da candidatura;

Para Conselheiro do Conselho de Representantes:

- Ser sócio efetivo, jubilado ou residente;
- Estar filiado há mais de 06 (seis) meses, e estar em dia com as contribuições associativas consecutivas por igual período, contado retroativamente a partir da data da candidatura.

Do Direito de Voto:

- Ser sócio efetivo, jubilado ou residente;
- Estar filiado há no mínimo 06 (seis) meses, contados retroativamente a partir de julho de 2026, quite com as mensalidades correspondentes aos 06 (seis) meses anteriores ao da votação.

As inscrições para o cargo de Delegado da AMB igualmente deverão ser feitas junto à AMRIGS, respeitados os critérios e prazos estabelecidos pela própria AMB.

Demais dados pertinentes ao Processo Eleitoral serão divulgados nos meios de comunicação da AMRIGS.

É vedada a prestação de serviços por qualquer colaborador da AMRIGS, ainda que contratado de forma indireta, para o desenvolvimento de textos ou materiais que digam respeito às Eleições, como vedada, ainda, qualquer informação relativa aos seus Associados, sob pena de responsabilidade cível e/ou criminal, observadas, sempre, as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. (Lei n°13.709/2018).

Para obter Informações complementares, entre em contato pelo tel (51) 3014-2003, e-mail conselho@amrigs.org.br.

Dr. João Alberto Maeso Montes
Diretor de Normas da AMRIGS